



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Central de Administração

PORTARIA N. 15/2023-CPAN DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Doutor *Daniel de Sousa Campos*, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de sinal de internet nesta data, conforme protocolo 668314844, sem previsão de retomada dentro do horário normal de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense e os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca nesta data: 28/03/2023 .

Art. 2º. Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem no dia 28/03/2023 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Encaminhe-se esta à Presidência do E. Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação. Após, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, às delegacias judiciárias civis, às polícias militares e aos servidores desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
DANIEL DE SOUSA CAMPOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro